



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 191/2017/SCR – Manaus, 28 de junho de 2017

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto alves Seixas para atuar nos autos do Processo nº 001955-17.2016.5.11.0053, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixa encontra-se substituindo a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 18-6 a 2-7-2017;

CONSIDERANDO a suspeição declarada pelo Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, bem como a solicitação para que fosse designado outro magistrado para atuar nos autos do Processo nº 0001955-17.2016.5.11.0053, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, constante do documento eletrônico DP-3956/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS para atuar nos autos do Processo nº 0001955-17.2016.5.11.0053, tendo como partes: SYNARA FALCAO DE SOUZA (reclamante) e A DE C VENTURELLI - EPP, UFRR - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - REPRESENTADA PELA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE RR - 1º GRAU (Reclamadas), em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região